

Nome da embarcação: Lanas

Referência: 759306/2025

Número do registo da embarcação: 93809 ST

Nacionalidade do registo da embarcação: Croácia

Nome do skipper: Aron Meder

Período da visita: 2025-11-25 00:00:00 a 2025-11-26 23:59:59

Número de tripulantes: 6

Ao abrigo das disposições legais em vigor, a entidade gestora da Reserva Natural das Ilhas Selvagens autoriza fundear e desembarcar na Selvagem Grande, mais precisamente na baía das Cagarras; e conhecer a mais antiga Reserva de Portugal através de uma visita guiada por um vigilante da natureza.

À chegada na Reserva, solicitamos que comuniquem o número de referência aos vigilantes da natureza em exercício de funções na mesma, via rádio VHF (chamada no canal 16 e depois passam a outro canal).

Alertamos para o facto das embarcações estarem autorizadas a praticar única e exclusivamente os fundeadouros referidos no edital nº9/2006 da Capitania do Porto do Funchal

http://ifcn.madeira.gov.pt/images/Doc_Artigos/Legislacao/AreasProtegidas/selvagens/edital_09_2006.pdf, estando o da Selvagem Pequena desativado na data pretendida.

O transporte para desembarque dos tripulantes e passageiros em terra, é da vossa responsabilidade.

Mais alertamos da **interdição de toda a atividade de pesca** na área da Reserva Natural das Ilhas Selvagens.

A introdução de matéria orgânica em habitats naturais como este, pode levar à sua perturbação e deterioração através, por exemplo, do aumento de disponibilidade de alimentos para as gaivotas que têm uma atividade importante na predação de outras espécies. Por esta razão, pedimos aos visitantes que transportem todo o lixo orgânico produzido na Reserva.

Aproveitamos para informar que na área, os vigilantes da natureza prestam assistência aos visitantes e orientam as visitas de maneira a que não perturbem os ecossistemas naturais e as espécies selvagens. Agradecemos a vossa compreensão e o cumprimento dos procedimentos indicados pelos vigilantes da natureza.





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM**

Cada grupo de visitantes deve ser acompanhado por um responsável, ao qual compete zelar pela boa conduta do grupo, nomeadamente no que concerne ao controlo do mesmo nos trilhos definidos, e à conservação do estado de limpeza da área.

Para conhecerem um pouco mais sobre esta Reserva, convidamos à leitura dum livro sobre a mesma em https://issuu.com/parquenaturalmadeira/docs/ilhas_selvagens e do vídeo [National Geographic Society - Pristine Seas - YouTube](#).

As visitas estão sempre sujeitas a alterações ou cancelamento, por conveniência da entidade gestora.

Todos os factos, suscetíveis de constituir responsabilidade civil ou criminal, ocorridos na Reserva Natural das Ilhas Selvagens são regulados nos termos gerais do direito.

A entidade gestora declina toda e qualquer responsabilidade por acidentes, danos materiais, corporais e morais causados por acidentes ocorridos na Reserva Natural das Ilhas Selvagens.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

According to your request, the regional body responsible for the management of the Selvagens Islands Nature Reserve authorizes Selvagem Grande Cagarras bay anchorage and ashore visit, with a guided tour by a Nature Warden (https://issuu.com/parquenaturalmadeira/docs/ilhas_selvagens; [National Geographic Society - Pristine Seas - YouTube](#)).

On your arrival, please communicate the permit reference number to the Nature Wardens team by VHF radio (first on channel 16 and then they will inform to which channel you should change).

The Reserve official anchorages are marked on charts. At Selvagem Grande the anchorage is at Cagarras bay. At the period requested, anchor and visits on land are not allowed at Selvagem Pequena as established by legislation and regulations. You need to have your own transportation to and from the Island.

The introduction of organic matter to natural habitats, as this one, can lead to its disturbance and deterioration by, for example, increasing food availability for seagulls which have an important predation activity on other species. For this reason, we ask visitors to take waste with them.

Fishing is not allowed at all.

On land, you can send a postcard from the post office further south of Portugal.

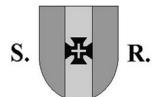
Visitors will follow the Nature Wardens recommendations, out of consideration for the natural environment and other visitors.

Each group of visitors must be accompanied by a responsible person, who is responsible for ensuring the good conduct of the group, namely regarding the control of the group in the defined trails, and the conservation of the state of cleanliness of the area.

The permit conditions may be varied or revoked, or new conditions imposed, in accordance with the Reserve regulations and the regional body responsible for its management.

The regional body responsible for the management of the Selvagens Islands Nature Reserve declines all liability for accidents, property damage, personal and moral damages caused by accidents occurring in this Reserve.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA

INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM



Região Autónoma da Madeira - Governo Regional - Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura
Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15 | 9054-505 Funchal | T. +351 291 145 590
www.madeira.gov.pt | ifcn.madeira.gov.pt | ifcn@madeira.gov.pt | NIF: 600086968